

---

Queluzito, Minas Gerais, 14 de junho de 2010

**A Sua Excelência Sr. Presidente da República do Brasil  
Luiz Inácio Lula da Silva**

**Assunto:**

**Veto à emenda que permite à Petrobras utilizar campos de produção terrestres para ressarcir a União pela sua capitalização**

Sua Excelência Sr. Presidente da República,

Na madrugada desta quinta-feira, 10 de junho de 2010, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei que versa sobre a capitalização da Petrobras, com uma emenda em sua redação original, cujo teor consideramos um retrocesso para a Nação. Tal emenda (o § 4º do art. 1º do PLC 8/2010) permite que a Petrobras se retire da produção de petróleo em terra, se utilizando dos campos que detém, em estágio de desenvolvimento ou em produção, para pagar parte dos barris que vai receber da União no processo denominado Cessão Onerosa.

Reivindicamos à Sua Excelência que veto o inciso 4º do artigo 1º do PLC 8/2010, pois, se mantido, significará, entre outros prejuízos, o esvaziamento econômico dos estados produtores, comprometendo o desenvolvimento, sobretudo, do Nordeste, onde estão localizados os principais campos de produção terrestre da Petrobrás.

Como é do conhecimento de Sua Excelência, apoiamos as iniciativas do governo federal de orientar a Indústria Nacional de Petróleo, diga-se Petrobras S.A., para que privilegie a aquisição de bens e produtos no país e atue fortemente como um dos principais indutores na diminuição dos desequilíbrios regionais que tanto caracterizam o Brasil.

O projeto apresentado pelo Executivo Federal para regulamentar a exploração e produção de petróleo e gás na província do Pré-Sal não propôs a retomada do monopólio no setor, como defende a FUP, mas apontou a intenção do governo de utilizar os recursos gerados para combater as desigualdades sociais. No entanto, as mudanças feitas pelos parlamentares no projeto original do governo caminham em sentido inverso.

Estudo elaborado por técnicos da Petrobras aponta que a empresa poderá reduzir a menos de um terço seus ativos de produção terrestre, se decidir ressarcir a União, se desfazendo dos campos com menor produção, até atingir os 100 milhões de barris previstos no processo de capitalização. Se isso acontecer, a Petrobras perderia 41 áreas de produção terrestre no Espírito Santo, ficando apenas com dois dos 43 campos atuais. Na Bahia, passaria de 73 para 17; e no Rio Grande do Norte, de 59 para 10. Um desastre para as economias locais. Tanto do ponto de vista dos investimentos (segundo a ANP, a Petrobras investe quatro vezes mais em seus campos terrestres do que as demais operadoras), quanto do ponto de vista do emprego e dos investimentos sociais.

Portanto, Sr. Presidente, reivindicamos o veto imediato ao inciso 4º do artigo 1º do PLC 8/2010. Ninguém mais do que vossa excelência conhece a realidade do Nordeste e a

---

importância da Petrobras para esta região do país. São milhões de impostos gerados e milhares de empregos criados, direta e indiretamente.

Até 2002, a atuação da Petrobras nos campos terrestres, localizados nos estados do Nordeste e no Espírito Santo, se encontrava em franco processo de decadência, com o intuito claro de transferir este patrimônio da Nação para uns poucos barões do setor privado. Entre 1999 e 2002, a produção da empresa em terra caiu cerca de 8%.

Após as mudanças na gestão da Petrobras, ocorridas a partir de 2003, esse processo se reverteu e a empresa voltou a investir na produção terrestre. Entre 2003 e 2004, a produção subiu 5%. Os resultados foram imediatos: retomada da produção, dos empregos e da arrecadação. Em outras palavras: desenvolvimento!

Portanto, não podemos permitir o retrocesso. É necessário que vossa excelência vete inciso 4º do artigo 1º do PLC 8/2010. Caso contrário, a decadência volta, assim como a exploração desordenada, sem qualquer compromisso com o futuro. Os estados produtores perderão, se não o principal, um dos principais indutores do desenvolvimento local: a Petrobras.

Já tivemos no passado uma experiência assustadora com transferência de campos terrestres da Petrobras para a iniciativa privada. Em setembro de 2001, a estatal vendeu quatro campos terrestres na Bacia do Recôncavo (Bahia) a uma operadora. Na época, estes campos produziam 348 bbl/dia, mas, após a privatização, a produção caiu 25%, chegando a 260 bbl/dia, em agosto de 2009.

Portanto, Presidente Lula, não deixe a Petrobras trocar o Nordeste dos campos terrestres pelo Sudeste do Pré-Sal. A FUP e seus sindicatos cobram o veto imediato ao inciso 4º do artigo 1º do PLC 8/2010, cujos efeitos serão prejudiciais para o país e para os trabalhadores.

Atenciosamente,

**João Antonio Moraes**  
**Direção Colegiada da Federação Única dos Petroleiros**  
**Coordenador Geral**